

L I D O
Em 19 / 09 / 06
Assessoria do Plenário

MENSAGEM Nº. 350 /2006

Brasília-DF, 06 de setembro de 2.006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares, o anexo Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP - o imóvel situado na Quadra 35, ÁREA ESPECIAL 03 – Vila São José, da Região Administração de Brazlândia/RA-IV, com área de 13.239,140m², de propriedade do Distrito Federal, com destinação de uso coletivo, educação complementares, saúde, serviços sociais, entidades associativas, recreativas, culturais e desportivas.

A reversão ora proposta visa dar sucedâneo à consecução do desenvolvimento urbano e social do Distrito Federal.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência à deliberação dos deputados dessa augusta Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento social e econômico que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

Pela urgência da medida, que muito contribuirá para o crescimento do Distrito Federal, requiro o regime especial de tramitação previsto no artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados, expressões do meu elevado apreço.



Respeitosamente,

REGIME DE URGÊNCIA

FÁBIO BARCELLOS

Governador do Distrito Federal – Em Exercício

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2548/06
Fls. Nº 01 Paulo

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS Presidente Em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal SAIN Parque Rural – Câmara Legislativa do Distrito Federal NESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e LCAI.
Em, 20 / 09 / 06.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 14/09/06 às 16h2
Assinatura 23.243-2
Natalia

Assinatura do Assessor do Plenário

PL 2548 /2006

PROJETO DE LEI Nº _____ SETEMBRO DE 2006.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo).

Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP - o imóvel que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP - o imóvel situado na Quadra 35, ÁREA ESPECIAL 03 – Vila São José, da Região Administração de Brazlândia/RA-IV, com área de 13.239,140m², de propriedade do Distrito Federal.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo será objeto de licitação na modalidade de concorrência pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, _____ de setembro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2548/06
Fis. Nº 02 <i>Paulo</i>

Imóvel: 497572-3 -V.SAO JOSE QD 35 A ESP 03
Cidade: 05 - BRAZLANDIA/RA-IV
Setor: 05006 - VILA SAO JOSE

DADOS DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 13.239,140 Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação: Valor Hist.: Forma: IRREGULAR

DIMENSÕES

FR 73.680
FD 70.680
LD 183.600
LE 182.960

CONFRONTAÇÕES

FR VP
FD VP
LD AP
LE AP/VP

DESTINAÇÃO (390)

USO COLETIVO: EDUCACAO COMPLEMENTAR, SAUDE, SERVICOS SOCIAIS, ENTIDADES ASSOCIATIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS (VIDE NGB-61/99 E/OU CONSULTAR ADM/BRAZLANDIA PARA ATIVIDADES PERMITIDAS).

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: MATRICULA Número Registro: 182073 Averbação:
Livro: 2 Dt. Reg. Planta: 15/05/2000 Folha:
Planta Loc.: URB-61/99 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criado em Nome: TERRACAP Averbação: Livro: 2
Forma Aquisição: LOTEADORA Tipo Registro: MATRICULA Folha:
Número Registro: 182073 Data: 15/05/2000
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 219 -TRANSFERIDO AO DF Data: 06/07/2000
Interessado: 204143 -DISTRITO FEDERAL
Processo: 133.000493/1999-9 Sit. Loteamento:

Edital: Pre-Edital:
Valor R\$:

DADOS COMPLEMENTARES

Tipo Documento: LEI N 6766/79 ART 22 Data: 06/07/2000
Averbação/Registro: R-02 Livro: 2 Folha:
Registro/Matrícula: 182073 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1-AGUA 2-ENERGIA 3-VIA DE ACESSO
4-ESGOTO 6-PAVIMENTACAO 7-AGUAS PLUVIAIS
8-MEIO FIO 9-TELEFONE 11-ILUMINACAO PUBLICA
12-TRANSPORTE 13-COMERCIO 14-ESCOLA

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Planta/DECIS: NGB-61/99 Taxa de Ocupação: 60,00 Área Max. Const.: 15.887,000
2-Subsolo optativo 36-MAX 02 PAVTS 67-Alt/max= 7,00m
156-Subsolo n/computado 116-ESTAC/OBRIGATORIO 163-CONSULTAR ADM/CONSTRUCAO

VISTORIA

Posição: MEIO DA QUADRA Relevô: PLANO Solo: FIRME
Vistoria: 2 Data: 03/04/2006 Situação: OBSTRUÍDO

OBSTRUÍDO POR UMA QUADRA DE ESPORTES.

OBSERVAÇÃO

LAUDO

Laudo: / Data:
Valor: Finalidade:
ESTIMATIVA

FIM DA FICHA

Emitido por: M10286

